



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

CCF – COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

– VISITAS TÉCNICAS –
– RELATÓRIO –

Ref.: Autos da Vara Cível de Porecatu n°s:

1528-50.2008.8.16.0137,
3296-40.2010.8.16.0137,
2924-91.2010.8.16.0137,
2559-95.2014.8.16.0137,
2561-65.2014.8.16.0137,
2562-50.2014.8.16.0137,
2563-35.2014.8.16.0137,
2591-03.2014.8.16.0137,
2590-18.2014.8.16.0137,
2739-87.2009.8.16.0137,
2597-10.2014.8.16.0137,
2739-87.20119.8.16.0137 e
3296-40.2010.8.16.0137.

Autos da Vara Cível de Centenário do Sul n°s:

1525-80.2009.8.16.0066,
1056-24.2015.8.16.0066,
1167-08.2015.8.16.0066,
1165-38.2015.8.16.0066,
1686-46.2016.8.16.0066,
2920-44.2016.8.16.0066 e
1687-31.2016.8.16.0066.

Autos da Vara Cível de Bela Vista do Paraíso n°:

1333-89.2009.8.16.0053.

Fase atual: Suspensão de todas as ordens de reintegração de posse envolvendo propriedades do Grupo Atalla em Porecatu, conforme decisão de mov. 174.1, proferida nos autos n° 2561-65.2014.8.16.0137, da Vara Cível de Porecatu. Em Centenário do Sul, os processos possuem sentença que julgou procedente os pedidos de reintegração de posse, contudo os mandados expedidos não foram cumpridos.

Polo Ativo: Usina Central do Paraná S/A – Agricultura, Indústria e Comércio e Jorge Rudney Atalla, representado por Anney Caroline Maniero Atalla Pelegrina.

Em cumprimento à agenda da Comissão de Conflitos Fundiários nos Municípios de **Porecatu, Centenário do Sul, Florestópolis e Alvorada do Sul**, cuja intervenção foi solicitada pelo Governo do Estado do Paraná em conjunto com o proprietário das áreas, mediante encaminhamento do Ofício nº 25/2023, procedemos às **Visitas Técnicas nas áreas em litígio nos dias 16 e 17.03.2023**.

As visitas foram conduzidas pelo Presidente da referida Comissão, o Desembargador Fernando Antonio Prazeres, e acompanhada pela Analista Judiciária, designada Secretária da Comissão, a Sra. Patrícia Elache Gonçalves dos Reis Canela.

Trata-se de 21 ações de reintegração de posse de áreas do Grupo Atalla, situadas no Norte do Paraná, mais precisamente nos Municípios de Porecatu, Centenário do Sul, Florestópolis (Comarca de Porecatu) e Alvorada do Sul (Comarca de Bela Vista do Paraíso).

A Comissão de Conflitos Fundiários do TJPR realizou visitas nas áreas abrangidas pelos processos uma vez que as partes estão buscando a realização de acordo que abranja todas as áreas envolvidas, valendo-se do previsto no § 1º do art. 17, da Lei Estadual nº 20.743/2021, com redação dada pelo art. 3º da Lei Estadual 21.329/2022, *in verbis*:

§1º Em casos excepcionais, e de interesse público, poderão ser objeto de dação em pagamento, imóveis rurais com ocupações e acampamentos irregulares, desde que destinadas a regularização fundiária e assentamentos definitivos, devendo ser precedida de pareceres técnicos dos órgãos competentes da administração.

No início de cada uma das visitas, o Desembargador Fernando Prazeres apresentou os participantes e esclareceu a forma de atuação da Comissão, bem como suas atribuições e limites institucionais, além do objetivo da visita técnica. Ao final, sanou as dúvidas que foram trazidas pelos moradores bem como os esclareceu sobre a importância de se “congelar” a ocupação, impedindo o ingresso de mais pessoas nas áreas em litígio.

Na primeira visita, realizada no **Município de Florestópolis**, também estavam presentes o Vice-Prefeito do Município, o Sr. Davi Aparecido de Carvalho, representantes da Câmara de Vereadores, o Coordenador dos

ocupantes, Sr. Anisio, pela SUDIS, o Sr. Roland Rutyna e seu Assessor, o Sr. Elio Andrade e representando o Município de Porecatu, o Dr. Marcelo Gomes.

Acampamento Zilda Arns – Florestópolis:

O local conhecido como “Acampamento Zilda Arns” está inserido na área denominada “Fazenda Porta do Céu”, a qual existe desde o ano de 2009, abrigando cerca de 150 famílias.





Segundo informado no local, a ocupação se deu no ano de 2009 e abriga atualmente 150 famílias, que produzem 12 toneladas de alimentos no espaço chamado Antônio Tavares, também conhecido como “Quartinha”, área comunitária cuja extensão é de aproximadamente 6 mil metros quadrados e serve para o plantio de alimentos exclusivamente destinados à doação.

Foi relatado que durante a pandemia de COVID-19 foram instaladas 9 hortas comunitárias, cuja produção era doada às famílias vulneráveis residentes e não residentes no acampamento. Atualmente está em atividade a Escola Itinerante Semeando o Saber, a qual atende 45 alunos entre pré-escola e o 9º ano do ensino fundamental. No total, aproximadamente 60 crianças entre 0 e 12 anos de idade moram no local.





Acampamento Fidel Castro – Centenário do Sul:

Segundo relatado, o acampamento é coordenado por Maicon e a área foi ocupada há mais de 14 anos.

O acampamento abriga 328 famílias e aproximadamente 100 crianças. Embora haja no local biblioteca e salas de reforço escolar para os alunos, não há escolas itinerantes, razão pela qual eles são matriculados, em sua maioria, em uma escola situada na Vila Progresso, que atende crianças deste e de outros acampamentos da região.

Ainda segundo o que foi relatado, todas as crianças em idade escolar estão devidamente matriculadas. Na área, nunca houve menos de 300 famílias, cada uma delas ocupa cerca de 6 alqueires, fora da área de reserva ambiental.



Acampamento Herdeiros da Luta – Porecatu:

Segundo informado pela comunidade, atualmente 290 famílias vivem no local, o qual já teria abrigado até 700 famílias. Foi relatado pelos moradores que em 2008 foi criada uma escola itinerante com o intuito de poupar as crianças residentes da ocupação do preconceito que sofriam ao frequentar escolas tradicionais da região.

Na escola itinerante, já foram formados 800 estudantes e, atualmente, atende 76 alunos da educação infantil e 42 alunos do ensino médio. Os 14 professores e educadores residem na ocupação e foram contratados mediante o Processo Seletivo Simplificado – PSS.







Acampamento Manoel Jacinto Correia – Florestópolis:

A ocupação se iniciou há aproximadamente 13 anos. Neste acampamento residem 80 famílias e os lotes são divididos em 4 alqueires por família. Os ocupantes vivem do que plantam e dividem o valor que recebem, cerca de R\$1.000,00 por mês, entre as famílias. Relataram, por fim, que a renda familiar anual é de aproximadamente R\$13.000,00.



Fazenda Palheta – Alvorada do Sul:

Por fim, realizou-se Visita Técnica complementar no Município de Alvorada do Sul, a fim de averiguar a situação atual da área, bem como cientificar os ocupantes acerca das tratativas em andamento.

Na área residem 53 famílias e foi observado que lá se cultiva milho, batata doce, abóbora, além da criação de vacas leiteiras.



As áreas, em sua maioria, foram ocupadas em meados do ano de 2008 e contam com o suporte do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

As visitas técnicas realizadas tiveram **três grandes objetivos**: manter a interlocução com as comunidades, esclarecer aos moradores como estão as tratativas do acordo que possivelmente será entabulado, bem como tomar deles o compromisso de congelarem as ocupações, não permitindo o ingresso de novas famílias, sendo alertados que isso, inclusive, poderia comprometer o futuro plano de assentamento, compromisso este que foi firmado pelas 5 comunidades.

Para que a continuidade das tratativas se dê no ambiente da mediação, recomenda-se o envio dos autos ao CEJUSC Fundiário de Curitiba para a realização de **audiência na modalidade virtual**, dada a sua especialidade, sendo que a primeira sessão está designada **para 15/05/2023, às 14h30min**, cujo link de

acesso será disponibilizado oportunamente pelo CEJUSC Fundiário diretamente nos autos.

Para tanto, solicita-se ao juízo de origem que, antes da remessa, proceda à intimação, para participação na referida audiência, das seguintes pessoas e órgãos, bem como de todos os possíveis interessados:

- Partes, por meio de seus advogados,
- Ministério Público,
- Defensoria Pública, através da habilitação do NUFURB – Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (Dr. João Victor Rozatti Longhi – 45 3422-3435 – *WhatsApp* institucional),
- Municípios de ***Porecatu, Centenário do Sul, Florestópolis e Alvorada do Sul,***
- INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária,
- SUDIS – Superintendência Geral De Diálogo E Interação Social, do Governo do Estado (e-mail: sudis@governadoria.pr.gov.br).

São as considerações que a Comissão submete à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Fernando Prazeres

Desembargador

Presidente da Comissão de Conflitos Fundiários